

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI nº 1519 de 16 DE OUTUBRO DE 2006.

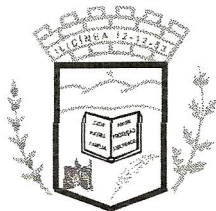
“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias, para o orçamento da Câmara Municipal, do Exercício de 2006, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, para o Orçamento da Câmara Municipal de Ilícinea/MG, Exercício 2006, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. A abertura do Crédito Suplementar do artigo anterior constará no Orçamento das seguintes maneiras:

Órgão:	01 - Legislativo
Unidade:	05 – Serviços Gerais da Câmara
01.031.0001.1.003	Aquisição de Outros Materiais Permanentes para uso exclusivo da Câmara Municipal
01.031.0001.1.003 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
01.031.0001.1.006	Construção do Prédio da Câmara Municipal
01.031.0001.1.006 4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 9.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 14.000,00
(quatorze mil reais).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Art. 3º. Os recursos para atender as despesas do artigo anterior, terão anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento vigente da Câmara Municipal:

Órgão:	01 - Legislativo
Unidade:	01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2.009	Remuneração dos Vereadores por Subsídios Fixos
01.031.0001.2.009 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	R\$ 6.000,00
Órgão:	01 - Legislativo
Unidade:	02 – Secretaria
01.031.0001.2.025	Remuneração dos Servidores Administrativos da Câmara Municipal
01.031.0001.2.025 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	R\$ 5.000,00
Órgão:	01 - Legislativo
Unidade:	05 – Serviços Gerais da Câmara
01.031.0001.2.040	Aquisição de Material Gráfico
01.031.0001.2.040 3390.30.00	Material de Consumo
	R\$ 1.000,00
01.031.0001.1.001	Aquisição de Equipamentos, Instrumento, Máquinas e Motores
01.031.0001.1.001 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	R\$ 2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 14.000,00	
(quatorze mil reais).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, em 16 de outubro de 2006.



SILVIO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal